



JORNAL DA MONTAGEM

Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais de Minas Gerais

SITRAMONTI-MG

ABRIL - 2014

www.sitramontimg.com.br

SITRAMONTI-MG FECHA ACORDOS COLETIVOS EM TODOS OS SETORES



Companheiros, o **SITRAMONTI-MG** vem trabalhando arduamente para melhorar as condições sociais e dos locais trabalhos da categoria. Iniciamos as negociações coletivas com as empresas em setembro de 2013 e até o presente momento fechamos dezenas de acordo coletivos nos quais sempre buscamos melhores condições de trabalho e garantias de bem estar social. Vejam nas páginas centrais.

As mobilizações dos trabalhadores não param e a cada dia cresce mais! Isso porque sabemos que só conseguimos melhorias, se mostrarmos para o patrão que a coisa não está como a gente quer. Como podem perceber se organizarmos e apresentarmos nossas reivindicações e reclamações a vida muda para melhor.

Nesta luta, o companheiro **VILMAR do SITRAMONTI** vem realizando grandes mobilizações por todo o Estado de Minas Gerais, melhorando a situação de toda a categoria.

Este Companheiro é de luta!!!

TRABALHO SINDICAL DE BASE



Assembleia SITRAMONTI - 01/11/2013
Trabalhadores UTC (VALE)

Como todos os companheiros notaram, **VILMAR do SITRAMONTI** vem realizando um belo trabalho de base junto aos trabalhadores, o qual vem sortindo um grande efeito na categoria. Só este ano já foram realizadas **7** (sete) **PARALIZAÇÕES** de obras, porque os trabalhadores reclamavam e não eram ouvidos pelas empresas.

VILMAR do SITRAMONTI esteve à frente de uma grande manifestação dos trabalhadores, na porta da Justiça do Trabalho em Betim, em defesa dos direitos dos companheiros da PRODUMAN e do Consorcio PJP. Com o apoio da diretoria,

VILMAR do SITRAMONTI tem mostrado que só com lutas e insistência que as coisas melhoram.

O presidente do sindicato tem apoiado o Companheiro nestas árduas lutas pela melhoria das condições sociais e trabalhistas dos **Trabalhadores de Montagens, Manutenções e Prestações de Serviços nas Áreas Industriais de Minas Gerais**. O Sindicato convida todos os trabalhadores a apoiarem a luta do companheiro **VILMAR do SITRAMONTI**, porque só assim vamos melhorar de vida e conquistar o respeito que o nosso trabalho merece. **Á LUTA, COMPANHEIROS!!**

SITRAMONTI-MG e o Trabalhador: Unidos jamais seremos vencidos. Sindicalize-se!

SEDE CENTRAL: Av. Silvano Brandão, 427 - Sagrada Família - Belo Horizonte/MG - CEP: 31030-525 - Fone: (31) 3421-1585 - Fax: (31) 3267-0251
SUBSEDE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 27-A - Bandeirinha - Conceição do Mato Dentro/MG - CEP: 35860-000 - Fone: (31) 3868-2514
SUBSEDE CONSELHEIRO LAFAIETE: Avenida Telésforo Cândido de Resende, 181 - 3º Andar - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763-2730
SUBSEDE ITABIRA: Avenida João Pinheiro, 516 - Sala 5 - Centro - Itabira - Minas Gerais - CEP: 35900-538 - Fone: (31) 3831-4854
SUBSEDE JOÃO MONLEVADE: Rua Fernão Dias, 244 - Rosário - João Monlevade - Minas Gerais - CEP: 35930-180 - Fone: (31) 3851-7491
SUBSEDE MARIANA: Rua Jorge Marques, 147 - Colina - Mariana/MG - CEP: 35420-000 - Fone: (31) 3558-3556
SUBSEDE UBERABA: Avenida Dr. Fidelis Reis, 481 - Centro - Uberaba - Minas Gerais - CEP: 38010-040 - Fone: (34) 3312-7675
E-mail: sitramontimg@yahoo.com.br

Fones: (31) 3421-1585 - 3421-4846



Acordos Coletivos de Trabalho firmados para a área da

MINERAÇÃO:

Reajuste salarial de **9%** (nove por cento) sobre os salários de 31 de outubro de 2013.

Cesta básica de **R\$ 160,00** mensais.

Ajuda de Custos para os alojados, de **R\$ 80,00** mensais.

Horas Extras com acréscimo de **100%** (cem por cento) sobre a hora normal.

PLR (Participação nos Lucros e Resultados) no valor de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) para ajudantes, vigias, auxiliares e serventes.

PLR (Participação nos Lucros e Resultados) no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais) para os oficiais e demais cargos e funções.

Folga de Campo para os trabalhadores de fora do Estado de Minas, conforme escala.

AJUDA CUSTOS PARA QUEM DECIDIR SAIR DO ALOJAMENTO, em

Cartão/Ticket Alimentação no valor de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais), referente à alimentação (janta de segunda a sexta feira e almoço, janta e café da manhã correspondentes aos sábados, domingos e para os feriados, quando houver).

Convenção Coletiva
de Trabalho firmado com o

SINDUSCON-MG:

REAJUSTE SALARIAL a partir de 1º de novembro de 2013, pela aplicação do percentual de **8,0%** (oito por cento) linear para todos os trabalhadores, inclusive os administrativos.

ABONO DE FÉRIAS anual e independentemente do abono constitucional, da seguinte forma:

A) Para os que recebem até **R\$ 812,60** (oitocentos e doze reais e sessenta centavos), o abono será igual a **80** (oitenta) horas de trabalho, sobre o salário contratual.

B) Para os que recebem acima de **R\$ 812,60** (oitocentos e doze reais e sessenta centavos), o abono será igual a **80** (oitenta) horas de trabalho sobre a porção do salário equivalente a **R\$ 812,60** (oitocentos e doze reais e sessenta centavos).

HORAS EXTRAS - As duas primeiras horas extraordinariamente serão com acréscimo de **70%** (setenta por cento) e as demais, inclusive sábados, domingos e feriados, serão remuneradas com acréscimo de **100%** (cem por cento).

PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS) Todas as empresas que não tenham instituído o PLR até a data da homologação desta convenção, apresentará ao **SITRAMONTI-MG** uma minuta de implantação do referido programa.

CESTA BÁSICA no valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais) mensais de novembro de 2013 a abril de 2014. Tendo o trabalhador uma diferença de R\$120,00(cento e vinte reais) a receber da empresa. A partir de maio de 2014 o valor da cesta será de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais).

Acordos Coletivos de Trabalho firmados para a área da

REGAP / PETROBRÁS

9,5% (nove vírgula cinco por cento), incidente sobre os salários vigentes no dia 31/10/2013.

PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS) no valor correspondente a **240** (Duzentos e Quarenta) horas do salário de cada trabalhador, paga em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) em 20 de maio de 2014 e a segunda parcela em 20 de novembro de 2014, proporcional aos meses trabalhados e contados a partir de 01 de novembro de 2013. Limitados ao valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

SOLDADOR CERTIFICAÇÃO. O soldador que for dispensado sem justa causa e faltando 1 (um) mês para a perda de sua certificação, poderá solicitar a realização de um novo teste de qualificação.

HORAS EXTRAS com o adicional de **100%** (cem por cento).

INTEGRAÇÃO DE ADICIONAIS. O **décimo terceiro salário**, o **aviso prévio** indenizado e as **férias** normais ou proporcionais, serão calculados sobre as mesmas médias de 12, calculadas para as horas extras, dos adicionais noturnos, de insalubridade e de periculosidade.

CARTÃO ALIMENTAÇÃO no valor de **R\$ 292,50** (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) mensais.

PLANO DE SAÚDE cobrindo **assistência médica / hospitalar / odontológica**, com mensalidade, para o titular e dependentes, custeada integralmente pela empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE AJUDANTES. Quando houver necessidade de novas contratações, as empresas divulgarão as vagas existentes, para que os ajudantes com mais de seis meses de trabalho na empresa e que tiverem certificados de cursos de qualificação e/ou demonstrarem capacitação, sejam submetidos a teste. Os ajudantes aprovados serão classificados e passarão a exercer a nova função

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE pago para todo o trabalhador **sobre o valor da hora trabalhada.**

PAGAMENTO DO ASO (Atestado de Saúde Ocupacional). A empresa garantirá única e exclusivamente àqueles empregados que exercerem suas atividades na REGAP, o pagamento dos dias entre a data de emissão do ASO e o dia anterior à assinatura da CTPS (Carteira de Trabalho), sem acréscimo de qualquer adicional.



Segundo levantamento anual do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos (Dieese) sobre negociações salariais em 2013 mostra que 86,9% das 671 negociações analisadas obtiveram aumento acima da inflação. A parcela de categorias de trabalhadores que conseguiu aumento real ficou oito pontos percentuais abaixo do resultado de 2012 (95,1%). Na média, os salários tiveram aumento real de 1,25%.

O **SITRAMONTI-MG** engrossou esta estatística. Conquistamos 9,5% em uma inflação de 5,8%, ou seja **3,7% a mais, de ganho real**, o que representa mais da metade da inflação.

SITRAMONTI-MG e o Trabalhador:
Nossa união é a nossa força!

MESA NACIONAL E O PROGRAMA NACIONAL DE CONDIÇÕES DE TRABALHO



Companheiros, as empresas do setor de **Montagens Industriais, Prestações de Serviços nas Áreas Industriais e Manutenção Industrial** que já aderiram ao **Programa Nacional de Condições de Trabalho** trouxeram muitos ganhos para os trabalhadores, formando uma Comissão de Empregados nas obras. Esta Comissão é escolhida pelos trabalhadores, local de trabalho e tem o dever de ouvir os companheiros, anotar suas reclamações e ou reivindicações e repassar para a empresa. Se a empresa não resolver o problema, a demanda é levada ao sindicato para que sejam tomadas providencias, às vezes, via

processo.

Infelizmente temos travado uma grande luta com muitas empresas que não participam do programa, para convencê-las a aderirem ao programa. **A luta continua!**

PROCESSOS TRABALHISTAS

Vamos ficar de olho, pois tem muitas empresas quebrando por aí! O sindicato já está atento a esta situação, para garantir os direitos dos trabalhadores. De uns três anos para cá tivemos vários casos assim. Tanto que colocamos um link no site do sindicato para que os interessados consultem e se informem sobre a situação da empresa em que trabalham ou pretendem trabalhar.

Não deixe de consultar nosso site: www.sitramontimg.com.br!



SEGURANÇA DO TRABALHO



Companheiros o **SITRAMONTI-MG** esta organizando um trabalho com a categoria, voltada principalmente aos componentes das CIPAS. Editamos uma cartilha de orientação sobre vários temas ligados à **Segurança do Trabalho, Direitos e Deveres dos Trabalhadores**, onde pretendemos capacitar os componentes das CIPAS para melhorar sua atuação e seu trabalho. Na cartilha estamos mostrando a diferença entre as CIPAS, as Comissões para Negociações Coletivas e os Sindicatos. Aguardem que em breve iremos até vocês para ministrar palestras a respeito.

Fiquem atentos! Se a segurança no trabalho está falha, não deixem barato. Ligue para o sindicato e fale com nossa Técnica de Segurança do Trabalho!

Para saber mais, fale com o sindicato: (31) 3421-1585 segurancasitramontimg@gmail.com

ELEIÇÕES PARTIDÁRIAS

Companheiros este ano é ano de eleições partidárias e precisamos ficar atentos para escolher candidatos que têm compromisso com o povo e com a categoria. Vamos começar a discutir sobre estas questões porque isto faz parte da nossa organização.

O **SITRAMONTI-MG** convida toda a categoria a pensar no assunto, opinar e participar das discussões, porque só assim fortalecemos a nossa representação. Categoria organizada, com representantes na Assembleia Legislativa e na Câmara Federal torna nossa luta muito melhor, pois aí sim, ficaremos mais fortes do que já somos.

Vamos realizar reuniões para discutir nomes para participar das eleições não deixem de participarem. Ligue para o sindicato e se informe das datas e locais das reuniões.



Vilmar do Sitramonti

SITRAMONTI-MG e o Trabalhador:

Confira em sua Carteira de Trabalho. Se você trabalha em empresa de **MONTAGENS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL** ou de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAIS** e não recebeu nenhum destes reajustes, ou se você está representado por outro sindicato diferente do **SITRAMONTI-MG**, ligue para **(31) 3421-1585 OU 3421-4846** e fale conosco!

